



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais**

| ÓRGÃO |                                         |
|-------|-----------------------------------------|
| Órgão | 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE |
| UF    | RJ                                      |

| UORGs                                  |
|----------------------------------------|
| 000783 - ESCOLA DE ENGENHARIA          |
| 000787 - DEPARTAMENTO ENGENHARIA CIVIL |

| Responsáveis Técnicos |            |                                     |
|-----------------------|------------|-------------------------------------|
| Nome                  | CPF        | Especialização                      |
| [REDACTED]            | [REDACTED] | ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
|                       |            | ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO |

| Responsáveis do Órgão/UORG      |            |
|---------------------------------|------------|
| Responsável de RH do Órgão      |            |
| Nome                            | [REDACTED] |
| CPF                             | [REDACTED] |
| Responsável pelo local avaliado |            |
| Nome                            | [REDACTED] |
| CPF                             | [REDACTED] |

| Avaliação         |                             |                   |            |          |       |
|-------------------|-----------------------------|-------------------|------------|----------|-------|
| Número            | 26236-000.023/2025          | Data da Avaliação | 26/08/2025 | Situação | Ativa |
| Origem da demanda | CHEFIA IMEDIATA             |                   |            |          |       |
| Motivo            | ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO |                   |            |          |       |

| Endereço dos Locais Avaliado |
|------------------------------|
|------------------------------|

| LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LAMCO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |    |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|
| Logradouro                                     | RUA PASSO DA PATRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |    |
| Número                                         | 000156                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Complemento |    |
| CEP                                            | 24210-240                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF          | RJ |
| Cidade                                         | Niterói                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |    |
| Descrição local                                | <p><b>LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b><br/> O laboratório de Materiais de Construção - LAMCO pertence ao departamento de engenharia civil - TEC e está localizado no Bloco D, sala 138 do Campus da Praia Vermelha. O LAMCO é composto de laboratório e sala anexa, administrativa.</p> <p>As atividades desenvolvidas no laboratório estão relacionadas com estudo do concreto e seus componentes, outros materiais e novos agregados. São realizados ensaios de peneiramento de agregados (areia, brita e agregados não-convencionais), determinação de massa específica de agregados, moagem de materiais, moldagem de argamassa e concretos e rompimento de corpos de prova com uso de prensa hidráulica. São utilizadas estufas, mesa térmica, trituradores, serra policorte, retifica (faceadora de corpos-de-provas), betoneiras, misturadores de argamassa, peneiras vibratórias, esmeril, furadeira de bancada, prensas hidráulicas (manual e semiautomáticas) e moinho de bolas.</p> <p>No preparo e durante os ensaios são manipulados produtos químicos tais como, resinas, cloro, acetona, querosene, álcool isopropílico, e outros materiais orgânicos além do uso de ferramentas manuais como furadeira, serra circular e serra tico-tico. As atividades dos docentes estão relacionadas a ministrar aulas teóricas, práticas e de pesquisa, já a dos técnicos de laboratório, ao apoio operacional nas aulas práticas e de pesquisa.</p> <p>Há a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI protetor auricular de copolímero CA 41.681 com atenuação de 15 dB, nas atividades executadas dentro do laboratório que envolvem o contato direto com máquinas e equipamentos geradores de ruído. As máquinas geradoras de ruído não funcionam de forma permanente, sendo ligadas apenas quando há realização de aulas práticas no local ou quando ocorrem atividades de pesquisas de pós-graduação.</p> <p>Para avaliação de ruído, foram aferidas as intensidades médias de cada máquina do local com o uso do decibelímetro Akrom KR843 e posteriormente calculada a dose de ruído. Foram aferidas as seguintes intensidades médias: Triturador 91,1 dB(A); Moinho de bolas 104,6 dB(A); Betoneira 87,1 dB(A); e Peneirador vibratório 101,1 dB(A). Os demais equipamentos não atingiram o limiar de 85 dB(A).</p> <p>Apresenta-se abaixo o ruído médio aferido, o ruído médio com atenuação de 15 dB devido ao uso de EPI protetor auricular, o uso diário estimado de cada máquina, o limite de tolerância do Anexo 1 da NR-15 e a dose calculada.</p> <p><b>Ruído aferido (dB(A)) Ruído com atenuação (dB(A)) Uso diário (horas)</b></p> <p>- Triturador: Ruído aferido (dB(A)): 91,1; Ruído com atenuação (dB(A)): 76,1; Uso diário (horas): 0,5; Limite de tolerância (horas): N/A; Dose (%): 0.</p> <p>- Moinho de bolas: Ruído aferido (dB(A)): 104,6; Ruído com atenuação (dB(A)): 89,6; Uso diário (horas): 0,5 Limite de tolerância (horas): 4 Dose (%): 13.</p> <p>- Betoneira: Ruído aferido (dB(A)): 87,1; Ruído com atenuação (dB(A)): 72,1; Uso diário (horas): 0,5; Limite de tolerância (horas): N/A; Dose (%): 0.</p> <p>- Peneirador vibratório: Ruído aferido (dB(A)): 101,1; Ruído com atenuação (dB(A)): 86,1; Uso diário (horas): 0,5; Limite de tolerância (horas): 6; Dose (%): 8.</p> <p>O uso diário estimado de cada máquina foi estipulado em 0,5 h/dia, sendo a dose calculada da como de 0,21 (21%), menor que o limite de 1,00 (100%) para uma jornada de 8 horas diárias.</p> |             |    |

| Laudo      |                                              |
|------------|----------------------------------------------|
| Base Legal | 02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993        |
|            | 03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989          |
|            | 02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981       |
|            | 03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978          |
|            | 01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950               |
|            | 01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990               |
|            | 01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991               |
|            | 04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978          |
|            | 48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978  |
|            | 05 - INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 |
|            |                                              |

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| Tipo de laudo     | Ambiente        |
| Descrição técnica | Conforme acima. |

| Avaliação Ambiental |                                                                                                                                                                                                          |             |              |                                                     |            |                           |                    |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-----------------------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------|
| Risco               | Motivos de risco                                                                                                                                                                                         |             | Método(s)    | Instrumento de medição                              |            |                           | Tempo de exposição |
|                     | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tolerâncias |              | Descrição                                           | Valores    | Especific.                |                    |
| FISICO              | RUIDO CONTINUO                                                                                                                                                                                           |             | Quantitativo | DECIBELÍMETRO OU MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA | Dose = 21% | Decibelímetro Akrom KR843 | Eventual           |
| Observações:        | Inciso I do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017. ATENÇÃO: O responsável técnico deve observar o que dispõe o Parágrafo Único deste artigo, ou seja ao encontro do que recomenda as NR's/MT. |             |              |                                                     |            |                           |                    |
| Outras Informações  |                                                                                                                                                                                                          |             |              |                                                     |            |                           |                    |

| Medidas Corretivas                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas Corretivas                   | <p>Atuação sobre a fonte emissora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria da manutenção efetuada nas máquinas de trabalho (ajustes/substituição das partes soltas e desequilibradas);</li> <li>- Utilização de equipamentos acoplados às máquinas de modo a reduzir os níveis de ruído emitidos;</li> <li>-Substituição das máquinas mais antigas.</li> </ul> <p>Atuação sobre as vias de propagação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Isolamento anti vibração;</li> <li>- Enclausuramento das fontes de ruído.</li> </ul> <p>Medidas de proteção individual</p> <p>Protetores individuais auditivos (abafadores e/ou tampões auditivos)</p> |
| Resultado                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Existe exposição a fatores de risco? | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Observação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A exposição é indenizável?           | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Data da avaliação: 03 de Outubro de 2025

---

CAROLINA MARTINS  
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

---

LEANDRO AUGUSTO BASSI ALVES

